



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

DELIBERAÇÃO Nº 184, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 374ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de dezembro de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23083. 009787/2015-92.

RESOLVE:

indeferir o recurso impetrado pelo discente JESSE DE SOUZA DE FRANCA, à decisão da Câmara de Graduação acerca do pedido de prorrogação do curso de Educação Física.

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA
Presidente